



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4563/2015, 25 de agosto de 2015.

**Concede gozo de Licença Prêmio à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido, a partir do dia 25 de agosto de 2015, o direito ao gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **ELIETE DOS REIS TAFARELLI**, brasileira, RG, nº 4.248.171-8 SSP/PR, ocupante do cargo de Professor 20h, matrícula funcional 281/0.

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2008/2013.

**Art. 3º** No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 25 de agosto de 2015.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicação no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 25 / 8 / 2015  
Página: 01 edição M46